



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO IV DIODIB - N.0874/2022 DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração Interino: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edenir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clenio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Previdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.3

ATOS DO PODER EXECUTIVO**LEIS****LEI MUNICIPAL Nº 776/2022.**

Outorga o Título de Utilidade Pública Municipal à Entidade denominada “Associação Comunitária Indígena da Aldeia Buriti - ACIAB” no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os vereadores aprovam e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Utilidade Pública Municipal, à Entidade denominada “Associação Comunitária Indígena da Aldeia Buriti - ACIAB” localizada na Aldeia da Comunidade Indígena Buriti, no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 15 de agosto de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Autor da proposta: Vereador Eder Alcantara Oliveira

LEI MUNICIPAL Nº 777/2022

Dispõe sobre denominação do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, dá outras providências.

A Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os vereadores aprovam e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IRINEU MORAES, o CRAS – localizado no bairro Vila Nova - Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º - O Executivo Municipal, providenciará no prazo de 90 (noventa dias) a colocação de placa de identificação do referido CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 15 de agosto de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Autor da proposta: Vereador Edmilson Belizário da Silva

LEI MUNICIPAL Nº 778/2022

Dispõe sobre denominação do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, dá outras providências.

A Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os vereadores aprovam e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA COSTA AVELINO, o CREAS – localizado no bairro Vila Nova - Cidade de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º - O Executivo Municipal, providenciará no prazo de 90 (noventa dias) a colocação de placa de identificação do referido CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 15 de agosto de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Autor da proposta: Vereador Edmilson Belizário da Silva

EXTRATOS

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021

CARTA CONVITE Nº 01/2021

PARTES:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

LOCADORA: CARLOS CESAR SANTANA

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 47/2021.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 47/2021 a contar de seu vencimento.

DO VALOR: Fica reajustado em 12,658500% (Índice IPCA – IBGE) ao valor do Contrato Administrativo nº 47/2021, passando a ser o valor global de R\$105.706,12, dividido em 12 parcelas mensais de R\$8.808,84.

ASSINANTES:

Contratante: Wladimir de Souza Volk

Contratada: Carlos Cesar Santana

Dois Irmãos do Buriti– MS, 28 de Julho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: FARMACIA BURITI LTDA ME

OBJETO: Fornecimento de “MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA E GENÉRICOS” para a Secretaria Municipal de Dois Irmãos do Buriti visando a distribuição gratuita à pacientes com prescrição médica ou determinações judiciais.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 162.622,40 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos), aplicando o percentual de desconto de 10 (Dez)% sobre o lote 01 e 30 (trinta)% sobre o lote 02 listado no termo de referência.

PRAZO: O presente contrato tem duração de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES:

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

JOAQUIM DE ANDRADE OLIVEIRA

Dois Irmãos do Buriti – MS, 23 de Julho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Contratado: SIDICLEI MAMEDES BERNARDO MEI

OBJETO: Locação de um veículo de pequeno porte, (ano de fabricação mínimo 2010) com motorista e capacidade para 05 (cinco) passageiros, para serviços de transportes da Aldeia Indígena Nova Buriti para a sede do município de Dois Irmãos do Buriti-MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Buriti-MS.

VALOR: Dá-se a este registro de preço o valor global de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil)

PRAZO: O presente contrato tem duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES:

Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Contratada: SIDICLEI MAMEDES BERNARDO

Dois Irmãos do Buriti – MS, 01 de Agosto de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Contratado: ATITUDE AMBIENTAL LTDA – CNPJ nº 07.075.504/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CLASSE I.

VALOR: Dá-se a este registro de preço o valor global de R\$ 66.000,00

PRAZO: O presente contrato tem duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES:

Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Contratada: VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN

Dois Irmãos do Buriti – MS, 28 de Julho de 2022.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021

CARTA CONVITE Nº 01/2021

PARTES:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

LOCADORA: CARLOS CESAR SANTANA

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 47/2021.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 47/2021 a contar de seu vencimento.

DO VALOR: Fica reajustado em 12,658500% (Índice IPCA – IBGE) ao valor do Contrato Administrativo nº 47/2021, passando a ser o valor global de R\$105.706,12, dividido em 12 parcelas mensais de R\$8.808,84.

ASSINANTES:

Contratante: Wlademir de Souza Volk

Contratada: Carlos Cesar Santana

Dois Irmãos do Buriti– MS, 28 de Julho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022****PARTES:**

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Contratado: GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA ATENDER OS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS.

REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será administrado por Execução direta e fornecimento parcelado.

VALOR: O valor total para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes objeto deste contrato é de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais).

PRAZO: O presente contrato tem duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante, nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8666/93.

1.1.DA DESPESA: As despesas decorrentes do fornecimento da presente licitação correrão das seguintes dotações orçamentárias dotações orçamentárias:

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0004 – Implementação Educação de Qualidade

12.361.0004.2007.0000 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 189

ASSINANTES:

Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Contratada: MARCELO WAIS

Dois Irmãos do Buriti– MS, 15 de Julho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022****PARTES:**

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Contratado: MG ALARMES LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de monitoramentos eletrônico 24 horas por dia com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários para execução dos serviços, incluso as manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos instalados para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social no período de 12 meses.

VALOR:

Dá-se a este contrato o valor global de R\$12.960,00 (Doze mil e novecentos e sessenta reais), com 12 (Doze) parcelas mensais no valor de R\$1.080,00 (Um mil e oitenta reais).

PRAZO:

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

ASSINANTES:

Contratante: Wlademir de Souza Volk

Contratada: Emerson Mendes Moreira

Dois Irmãos do Buriti– MS, 25 de Julho de 2022

ATOS DO PREVIDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO